ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 010/2020

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Fundo Municipal de Saúde torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, com fundamento suplementar no art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979/2020 e de acordo com os Prejulgados de n.º 1311 e 1288 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 1157/2013 - Plenário do TCU, que DISPENSOU de licitação a aquisição dos seguintes bens.

OBJETOS:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	TOTAL
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO (ADULTO/PEDIATRICO), marca Leistung, Modelo Pr4d-Plus Acessórios Standard: 1 Manual de Instruções; 1 Fluxômetro com umidificador; 1 Válvula exalatória em polisulfona; 1 Circuito Paciente Adulto e Pediátrico em PVC; 1 Cabo de alimentação; 1 Garrafa de Aspiração; 1 Suporte de Fixação parede/ambulância; 1 Fonte Alimentação 110/220W ;1 Mangueira O2	Peça	02	R$ 15.000,00	R$30.000,00

FORNECEDOR: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 04.187.384/0001-54 com sede na Rua João Ropelatto nº 202 - Bairro Nereu Ramos - Jaraguá do Sul - SC.
VALOR TOTAL:R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: A vista
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzido 18 Funcional 2039 Elemento.4.4.90.52.08
Reduzido 77 Funcional 2112 Elemento.4.4.90.52.08

MOTIVAÇÃO: Trata-se de aquisição de bens para o enfrentamento do coronavírus, causador da Covid-19.

Monte Castelo - SC, 05 de maio de 2020.

Andreza Da Silveira
Diretora Geral de Licitações e Compras

ATO DA SECRETÁRIA/GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE

R.H.
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo - SC, 05 de maio de 2020.

Reni Maria Meister
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

ASSESSORIA JURÍDICA
Parecer Jurídico de n. ° 038/2020 (anexo),
exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.

Monte Castelo- SC, 05 de maio de 2020.

MARCELO FELIZ ARTILHEIRO
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493

Texto sem revisão